37533737 08129.012807/2026-06

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

COMUNICADO Nº 19/2026 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 13/2026-UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/25/012 SENAD/PNUD - Inovação e Integração no desenvolvimento da Política sobre Drogas e Gestão de Ativos no Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012807/2026-06, e a necessidade de aprimorar e conferir maior precisão à descrição do objeto da contratação, de modo a caracterizar a futura pesquisa de forma independente das denominações utilizadas em levantamentos anteriormente realizados, esclarece ser necessário promover ajustes terminológicos no Edital e no respectivo Termo de Referência, preservados o escopo e as demais condições da seleção. Nesse sentido, torna pública a retificação do Edital nº 13/2026, nos seguintes termos:

1. **DO OBJETO**

Onde se lê:

> Contratação de 02 (dois) consultores especializados, pessoa física, para desenvolver estudos comparados, análises técnicas e proposições metodológicas voltadas ao aprimoramento e à inovação do modelo de realização do Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD), incluindo a elaboração dos documentos técnicos necessários à definição dos requisitos e especificações para futura contratação da pesquisa.

Leia-se:

> Contratação de 02 (dois) consultores especializados, pessoa física, para desenvolver estudos comparados, análises técnicas e proposições metodológicas voltadas ao aprimoramento e à inovação do modelo de realização de pesquisa nacional de prevalência do uso de substâncias, incluindo a elaboração dos documentos técnicos necessários à definição dos requisitos e especificações para sua futura contratação.

2. **DAS REFERÊNCIAS À PESQUISA**

As referências constantes do Edital e do respectivo Termo de Referência ao “Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD)”, quando relacionadas à pesquisa futura objeto da presente iniciativa, passam a ser compreendidas como referências à pesquisa nacional de prevalência do uso de substâncias, ficando ajustadas, no mesmo sentido, as descrições das funções, atividades e produtos dos consultores.

As referências aos Levantamentos Nacionais de Álcool e Drogas anteriormente realizados, quando utilizadas para fins de contextualização histórica ou análise metodológica comparada, permanecem inalteradas.

3. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalterados os requisitos de participação, os perfis profissionais, os critérios de seleção, os produtos, os prazos e as demais condições estabelecidas no Edital, ressalvados os ajustes de nomenclatura decorrentes desta retificação.

O prazo para apresentação das candidaturas permanece até 02 de novembro de 2026, e as candidaturas já apresentadas permanecem válidas.

Luiza Nicolau Brandão Caldas
Diretora Nacional do Projeto BRA/25/012
[*assinatura eletrônica*]

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas**, **Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 27/10/2026, às 19:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37533737** e o código CRC **DAE730F0**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012807/2026-06 SEI nº 37533737